



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6164/2014

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 6.127/2014 que versa sobre benefício de aposentadoria de Sandra de Oliveira Braga”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica **RETIFICADO** o artigo 1º do Decreto nº 6.127/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Artigo 1º- “É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 5924-2, do cargo de **MÉDICO 40HS**, Referência 22 “C”, admitida em 15 de agosto de 2008”.*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2014.

São Sebastião, 5 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito